

# **Boletim de Serviço**

**Nº 465, 25 de agosto de 2025**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**  
Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**  
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.....	4
Portaria - SEI nº 330, de 21 de agosto de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 331, de 21 de agosto de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 332, de 21 de agosto de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 333, de 21 de agosto de 2025.....	6
DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO .....	6
Portaria - SEI nº 328, de 18 de agosto de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 335, de 23 de agosto de 2025.....	9
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS.....	10
Portaria - SEI nº 334, de 22 de agosto de 2025.....	10
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA .....	10
Portaria - SEI nº 329, de 19 de agosto de 2025.....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**
**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**
**Portaria - SEI nº 330, de 21 de agosto de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 07/2025, cujo objeto é contratação de serviços de transporte de agentes públicos (servidores, empregados públicos e colaboradores terceirizados) em serviço podendo ou não transportar documentos ou bagagem (no tamanho limite da mala de um carro). Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2025 após a Portaria - SEI 209 ([49769944](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Cintia Bartholomeu de Carvalho	336****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Ubirathan de Moraes Messias Junior	349****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2025 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Ubirathan de Moraes Messias Junior	349****
Fiscal Técnico	Mariana Aparecida Patrocinio Pappacena	336****
Fiscal Técnico Substituto	Amanda Ferreira Monteiro	343****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 331, de 21 de agosto de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso pediátrico, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do

Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2022 após a Portaria - SEI 561 ([44260769](#)), na forma que segue:

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora Substituta	Luana dos Santos Guimarães	333****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jaqueline Ruff Peixoto	NNN****
Gestor Substituto	Luana dos Santos Guimarães	333****
Fiscal Técnico	Carolina Mesquita de Carvalho	110****
Fiscal Técnico Substituto	Jane Maria de Carvalho	143****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
 Superintendente - HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 332, de 21 de agosto de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura, reboque, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes, combustíveis e demais insumos), abastecimento e lavagem de ambulâncias e kombi. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2024 após a Portaria - SEI 249 ([50800708](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Cintia Bartholomeu de Carvalho	336****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 04/2024 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****
Gestor Substituto	Bruno de Lucena Rosa	332****
Fiscal Técnico	Amanda Ferreira Monteiro	343****
Fiscal Técnico Substituto	Juliana Vannucci da Silva	224****
Fiscal Setorial	Rita de Cássia Silva Dias	161****

Fiscal Setorial Substituto	Carina dos Santos Oliveira	334****
----------------------------	----------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
 Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 333, de 21 de agosto de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 08/2023, cujo objeto é aquisição de gases medicinais selecionados no HUGG de forma contínua com cessão de centrais de abastecimento centralizado e de cilindros sob regime de comodato, sem ônus ao Hospital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2023 após a Portaria - SEI 569 ([44449445](#)), na forma que segue:

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnica Substituta	Carolina Henriques Cavalcante	314****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 08/2023 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Patrícia Gonçalves Trentin	314****
Gestora Substituta	Raquel Goelzer Machado dos Santos	106****
Fiscal Técnico	Dorivan Perrout da Silva	343****
Fiscal Técnica Substituta	Carolina Henriques Cavalcante	314****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
 Superintendente - HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

**Portaria - SEI nº 328, de 18 de agosto de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes para o Exercício 2025 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a fim de conduzir o processo de inventário dos bens permanentes existentes em todas as áreas do HUGG-UNIRIO.

Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial constituída deverá cumprir os procedimentos relativos à realização de inventário definidos na Norma Operacional Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes - Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes, responsável pela condução de todo o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes, abrangendo desde a etapa de seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário Patrimonial, conforme requerido no Processo - SEI nº 23819.002608/2025-16.

Art. 4º A Comissão terá a seguinte composição:

1. Presidente;
2. Coordenadores de Áreas;
3. Equipe Multidisciplinar.

Art. 5º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do HUGG-UNIRIO:

ÁREA	NOME	SIAPE	ENCARGO
Setor de Contabilidade	Luiz Roberto Escafura Fagundes	125****	Presidente
Setor de Contabilidade	Nathalia Domingo Dantas	343****	Equipe Multidisciplinar
Setor de Contabilidade	Eduardo Luiz do Nascimento Souza	342****	Equipe Multidisciplinar
Setor de Engenharia Clínica	Vitoria Lobo Silva Vieira	345****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Administração de Pessoal	Luis Fernando de Oliveira Magalhães Teixeira	343****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Adriana Soares da Silva	125****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Aline Custódio Ferreira	337****	Equipe Multidisciplinar
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus	312****	Equipe Multidisciplinar
Unidade bloco cirúrgico e processamento material esterilizado	Jaqueline Gomes de Almeida	****	Equipe Multidisciplinar
Unidade bloco cirúrgico e processamento material esterilizado	Luciana Gomes da Silva	****	Equipe Multidisciplinar
Setor de Infraestrutura Física	Rita Cassia Silva Dias	****	Equipe Multidisciplinar
Gerência de Ensino e Pesquisa	Romero de Melo Silva	305****	Equipe Multidisciplinar
Setor de Hotelaria Hospitalar	Alexandre Montanari Pinto	319****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Joyce Emanuelle Souza de Oliveira	332****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Luiz Gustavo Pereira Firmino	344****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Análises Clínica e Anatomia Patológica	Bruno Teixeira dos Santos	154****	Equipe Multidisciplinar

Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Tatiana de Feitas Terzi Moreira	123****	Equipe Multidisciplinar
Setor de Farmácia Hospitalar	Aline Nascimento de Souza	143****	Equipe Multidisciplinar
Unidade de Patrimônio	Roberto Tomé Alvarenga Gouveia	349****	Equipe Multidisciplinar

Art. 6º Compete ao Presidente:

1. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora (HUGG-UNIRIO);
2. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
3. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes no HUGG-UNIRIO, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
4. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial que deverá ter pelo menos um representante local da unidade organizacional em que serão realizados os trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes; e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora, facultada a participação de funcionários terceirizados, prestadores de serviço;
5. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
6. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 7º Compete aos Coordenadores de Área:

1. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
2. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
3. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
4. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
5. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
6. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
7. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
8. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 8º Compete à Equipe Multidisciplinar:

1. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
2. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 9º Compete à Equipe de Levantamento Patrimonial:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas do HUGG-UNIRIO, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional do HUGG-UNIRIO.

Art. 10º Compete à Equipe de Apoio:

- I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas do HUGG-UNIRIO;
- II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 11º O Calendário anual para 2025 (49840023) foi elaborado - e divulgado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura através do Ofício-Circular - SEI 3 (48195223), 23477.009202/2025-82, em conformidade com as recomendações, etapas e procedimentos preconizados na Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebserh (22879875), publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

Art. 12º O prazo limite para envio do Relatório Final de Inventário para a Administração Central da EBSERH está fixado em 13/11/2025.

Art. 13º As orientações complementares à Norma, emitidas para os exercícios anteriores, permanecem válidas para 2025, conforme Ofício-Circular – SEI nº 59 (SEI nº 31559266).

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 335, de 23 de agosto de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 482, de 02 de outubro de 2023, a Portaria - SEI nº 513, de 14 de outubro de 2024 e a Portaria - SEI nº 538, de 23 de outubro de 2024 para atualização dos membros formadores da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na forma que segue:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Camilla Santos da Silva	1007***	Coordenadora da Comissão
Raphael Dias de Mello Pereira	1509***	Suplente da Coordenação da Comissão
Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa	3074***	Avaliador Interno da Qualidade
Giselle Vianna Miralhes Vargas	1010***	Avaliador Interno da Qualidade
Grazielle Ribeiro Bitencourt	1786***	Avaliador Interno da Qualidade

Mayara Daher Pacheco	1915***	Avaliador Interno da Qualidade
Thaissa da Silva dos Santos	3061***	Avaliador Interno da Qualidade
Bruno de Lucena Rosa	3327***	Avaliador Interno da Qualidade
Raoni Chaves Dos Santos Carmo	3274***	Avaliador Interno da Qualidade
Caroline Beatriz Lemos Santos	3060***	Avaliador Interno da Qualidade
Renata Miranda de Sousa	1773***	Avaliador interno da Qualidade
Mariana de Almeida Pinto Borges	2523***	Avaliador interno da Qualidade
Ricardo de Azevedo Menezes	3044***	Avaliador interno da Qualidade
Rita de Cássia Rodrigues Goulart	3312***	Avaliador interno da Qualidade

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

### DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

#### Portaria - SEI nº 334, de 22 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA SIMAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 305\*\*\*\*, Enfermeira - Nefrologia, como substituta da Chefe da Unidade de Apoio à Enfermagem, cargo ocupado atualmente por FERNANDA SANDES CARDOSO, matrícula SIAPE 109\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

### PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

#### Portaria - SEI nº 329, de 19 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, designada pela Portaria - SEI nº 265/2025, de 09 de julho de 2025:

Destituir:

Graziele Ribeiro Bitencourt - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação;

Designar:

Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo - Analista Administrativo;

Art. 2º Os demais itens da Portaria - SEI SEI nº 265/2025, de 09 de julho de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO